



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria Geral



**OFÍCIO N° 256/2012-MP/PG**

Manaus, 05 de novembro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor  
**OSWALDO SAID JÚNIOR**  
Subsecretário Municipal de Obras Públicas - SEMINF  
Rua Gabriel Gonçalves, N° 351 - Aleixo  
CEP 69060-010 Manaus-AM

**Assunto:** Solicitação de informações e cópias de documentos (Concorrência Pública n° 030/2012 – CLS/PM).

Senhor Subsecretário,

Tendo em vista a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, requisito de Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias, o envio de JUSTIFICATIVAS e INFORMAÇÕES, relativas à Concorrência Pública n° 030/2012-CLS/PM, para contratação de Serviços de Iluminação Pública Especial, Festiva e Artística do Município, esclarecendo sobre o valor adotado e a necessidade do contrato.

Ressalto que esta requisição inicial encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c artigo 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual, bem como no artigo 116 da Lei n° 2.423/69 (Lei Orgânica) e artigo 55 da Resolução n° 04/2002-RI-TCE, de maneira que a ausência de atendimento integral ou resposta insuficiente a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**

Procurador - Geral

